



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR**  
**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros a seguir estabelecidos:

A contratação e a prestação/utilização dos serviços obedecerão às práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública, constantes na Instrução Normativa/MPOG nº 01/2010 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012, que trata do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Para a avaliação dos serviços será utilizado o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) que definirá em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

O Instrumento de Medição de Resultados (IMR) define metas quantificáveis a serem cumpridas pela Contratada na execução do Contrato. Para tanto, são definidos indicadores objetivamente mensuráveis que buscam aferir e avaliar a qualidade da prestação dos serviços contratados.

O cumprimento do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) condiciona o pagamento dos serviços prestados.

**INDICADORES DE NÍVEL DE SERVIÇO:**

Indicadores definem o nível de serviço inicialmente exigido e que deve ser cumprido pela Contratada. A qualquer tempo, no decorrer da vigência do contrato, os indicadores de nível de serviço poderão ser revistos, mediante acordo entre as partes.

A avaliação do nível de serviço será feita pela Contratante por meio do indicador denominado **“Nota de Avaliação do Serviço” (NAS)**

O Indicador proposto implica em variável que está sob controle da Administração e permite a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados.

A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base no indicador proposto e utilizará formulários de controle (Tabela 01) dos serviços, conforme modelos constantes deste anexo.

Durante a prestação dos serviços e após sua conclusão por parte da contratada, a fiscalização poderá realizar vistoria aleatória nos locais de execução, podendo, a seu critério, repeti-la sempre que for necessária.

O resultado da avaliação do indicador será entregue ao preposto da contratada até o 5º dia útil subsequente, afim de que a contratada possa emitir a fatura dos serviços executados.

A adequação do pagamento pelo não atendimento das metas estabelecidas dar-se-á de acordo com a Nota Mensal de Avaliação obtida pela Contratada.

| INDICADOR                     |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |
| Finalidade                    | Cumprimento dos critérios e serviços relacionados na Tabela 1 deste Anexo.                                                                                                                                                                  |
| Meta a cumprir                | 100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração.                                                                                                                                                                    |
| Instrumento de Medição        | Planilha de Controle dos serviços executados, conforme modelo deste anexo.                                                                                                                                                                  |
| Forma de acompanhamento       | Realização de vistoria técnica, por parte da fiscalização, da execução dos serviços, bem como dos critérios elencados na Tabela 1 deste anexo e das demais disposições do Termo de Referência.                                              |
| Periodicidade                 | <b>Mensal</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| Mecanismo de Cálculo          | % de serviços adequados executados dentro do mês de referência (total de serviços adequados executados dentro do mês de referência/total de serviços estabelecidos por período) * 100.                                                      |
| Início da Vigência            | Data do início da execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                    |
| Faixas de Ajuste no Pagamento | 90% a 100% dos serviços = recebimento de 100% da fatura.<br>80% a 89% dos serviços = recebimento de 95% da fatura.<br>70% a 79% dos serviços = recebimento de 90% da fatura.<br>abaixo de 69 % dos serviços = recebimento de 85% da fatura. |

**TABELA 1**

| ITEM | AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO | ADEQUADO<br>SIM/NÃO | INADEQUADO<br>PONTOS PERDIDOS | PROTOCOLO DA<br>NOTIFICAÇÃO |
|------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
|------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |    |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|--|
| 1 | <b>Conformidade com o Projeto:</b> disciplinas executadas em conformidade com especificações dos projetos.                                                                                                                                                                                                       |  | 15 |  |
| 2 | <b>Qualidade do serviço executado:</b> serviços em conformidade com as boas técnicas de engenharia.                                                                                                                                                                                                              |  | 15 |  |
| 3 | <b>Gestão de Resíduos:</b> resíduos gerados que foram reciclados ou corretamente descartados.                                                                                                                                                                                                                    |  | 05 |  |
| 4 | <b>Relatórios:</b> frequência, entrega e qualidade dos relatórios durante a execução do projeto.                                                                                                                                                                                                                 |  | 05 |  |
| 5 | <b>Gestão da mão-de-obra:</b> garantia e manutenção durante todo o período de execução contratual, do adequado dimensionamento de sua mão-de-obra, efetuando os ajustes que se fizerem necessários de modo a não permitir falhas ou atrasos motivados pela gestão inadequada.                                    |  | 10 |  |
| 6 | <b>Materiais e Equipamentos:</b> garantia da compatibilidade dos materiais utilizados com os materiais contratados atendendo, durante todo o período contratual, o uso e a manutenção de recursos com adequado controle e monitoramento, não permitindo equipamentos e veículos danificados e/ou com improvisos. |  | 15 |  |
| 7 | <b>Acabamento e Detalhes:</b> avaliação do impacto visual e da harmonia dos acabamentos e detalhes, além da adequação e precisão em relação ao uso pretendido.                                                                                                                                                   |  | 15 |  |
| 8 | <b>Sustentabilidade:</b> adoção de soluções sustentáveis exigidas para o objeto.                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10 |  |
| 9 | <b>Segurança:</b> assegurar a inexistência de qualquer situação que crie risco à saúde ou à integridade física das pessoas que circundam o local da obra ou dos próprios funcionários.                                                                                                                           |  | 10 |  |

| PLANILHA DE CONTROLE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (TABELA 1) - MÊS DE REFERÊNCIA: _____/_____/_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                 |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Avaliação do Serviço<br>(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Total de pontos avaliados<br>(B) | Total de pontos perdidos<br>(C) | Porcentagem do Serviço Realizado<br>(D) |
| Prestação de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                              |                                 |                                         |
| <b>Nota:</b> A quantidade de itens avaliados e classificados como adequados corresponde ao somatório de avaliações do serviço efetivamente realizado e adequado à expectativa da Administração, especificados nas Tabelas 1.<br>A quantidade de itens avaliados e classificados como inadequados corresponde ao somatório de pontos das avaliações dos serviços inadequados à expectativa da Administração, especificados nas Tabelas 1. |                                  |                                 |                                         |

A Nota Mensal de Avaliação será calculada da seguinte forma:  **$D = 100 - (C/B \times 100)$** .

O Resultado informará o percentual do serviço que foi realizado de forma adequada, ensejando o respectivo ajuste no pagamento.

Jeniffer de Oliveira Freitas  
Engenheira Civil - 199240 CREA/MG  
UFVJM

**Caio Henrique Brito Ferreira**  
Arquiteto e Urbanista - A295641-1 CAU/MG  
UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 28/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Henrique Brito Ferreira, Servidor (a)**, em 28/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1708468** e o código CRC **F1A20754**.

---

Referência: Processo nº 23086.004347/2025-91

SEI nº 1708468

---

Criado por [katia.almeida](#), versão 2 por [katia.almeida](#) em 21/03/2025 10:52:45.